



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 02458.2008.000.14.00-2

229
P.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2012

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2011

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, N° 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o N° 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou quem estiver respondendo pela função, ao final qualificado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 056 de 15/12/2011, devidamente homologado às fls. 219, nos autos do Processo TRT ADM N° 02458.2008.000.14.00-2, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

ALTASMÍDIAS COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na av. Issa Bahdur, n° 333 - Bairro: Jardim Bela Vista. Monte Alto/SP. CEP: 15910-000. Fone: (16) 3242-2002, Fax: (16) 3242-9300, e-mail: altasmidias@altasmidias.com.br; portal@altasmidias.com.br; licitacao@altasmidias.com.br, inscrita no CNPJ N° 09.313.600/0001-84, neste ato, por intermédio de sua representante legal, Senhora Lucilia Carvalho, Sócia-Proprietária, portadora da Carteira de Identidade n° 25.169.019-2 e do CPF 102.758.698-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lixeiras, para atender às necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados a seguir:

ESPECIFICAÇÃO: LOTE 01

Item	Discriminação	Unid.	Qtde. Mín/Máx.	Marca	Preço Unit.
01	Lixeira de polipropileno com dimensão aproximada de 45 cm de altura, 55 cm de largura e 36 cm de profundidade, com 4 tampas individuais nas cores	Unid.	70/140	RF 080-RF NACIONAL	R\$ 175,10

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 02458.2008.000.14.00-2

	vermelho (plástico), amarelo (metal), cinza (resíduos não recicláveis) e verde (vidro), que permitam a colocação de saco plásticos individuais com aproximadamente 15 litros de capacidade cada, com corpo branco.				
02	Lixeira em polietileno com dimensão aproximada de 80 cm de altura, 41 cm de largura e 41 cm de profundidade, na cor marrom, com tampa basculante (vai-e-vem) e capacidade de 100 litros, que permita colocação de saco plástico.	Unid.	40/70	NT Q100 NACIONAL	R\$ 142,50
03	Lixeira em polietileno para resíduos de saúde na cor branca, com tampa acionada por pedal, identificada por simbologia de risco, com capacidade aproximada de 40 litros, que permita a colocação de saco plástico.	Unid.	05/10	MARFINITE LX.PEDAL 50 NACIONAL	R\$ 134,94
04	Conteinner ou contentor em polietileno injetado, com capacidade aproximada para 250L, com tampa com dobradiças, com dreno de escoamento de líquidos, na cor branca e identificado por simbologia de risco.	Unid.	01/02	NT X240 NACIONAL	R\$ 446,62
05	Lixeira hospitalar tipo carrinho com 2 rodas, em polietileno de alta densidade, com capacidade para 100 a 120 litros, aproximadamente, com tampa e pedal, na cor branca e identificado por simbologia de risco.	Unid.	1/1	NT X120 NACIONAL	R\$ 468,36

PARÁGRAFO ÚNICO - A existência de preços registrados não obriga o TRT-14ª REGIÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do

at
[assinatura]

230
[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 02458.2008.000.14.00-2

231
P

material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 1º A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2º O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

§ 3º A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 4º O prazo para entrega dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

§ 5º A entrega dos materiais deverá ser feita no Almoarifado da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situada à av. Rio Madeira, 3997 - Bairro: Industrial - Porto Velho/RO, em dias úteis no horário das 8 h às 18 h.

§ 6º A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de Ordem Bancária através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do TRT-14ª Região.

§ 1º Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N.º 02458.2008.000.14.00-2

§ 2º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

§ 4º Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

§ 5º Como condição para o pagamento, a FORNECEDORA deverá possuir, na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), os Tributos e Contribuições Federais (SRF) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato caberá a Comissão Permanente de Gestão Ambiental através da servidora Patrícia Parisotto Alves de Souza, tendo como substituto eventual o servidor João Bosco Machado de Miranda, ficando responsáveis pela negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento ao Artigo 12 do Dec. 3.931/01.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. *AC*

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2012.

att

232

P.

233
P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADMON. 000.14.00-2

Requinte A. Z. Costa
Diretor-Geral das Secretarias
TRT 14ª Região



ALTASMÍDIAS COMERCIAL LTDA - EPP
FORNECEDORA

Testemunhas

1 _____

2 _____

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
José Luiz Matioli - Tabelião
MONTE ALTO - SP
Rua Dr. Paul da Rocha Medeiros, 1623 - Centro - Fone/Fax: (0**16) 3242-1983 - 3242-1001 - 3242-8482

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUCILIA CARVALHO, Dou fe. Monte Alto - SP, 16 de Fevereiro de 2012. Em test. da verdade.

LEITUNO INACIO CALDEIRA VALCHIARI
eg: 484850544893000344752 Unitário: 4,00 total: R\$ 4,00.
** VALOR CONJUNTO COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **

Legislação I. Colônia Montalvão
2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Monte Alto - SP
Colônia Montalvão
do Brasil
Estado de São Paulo
SIRMA I
0614AA065440

240
P



Estado de Classificação: 02 - RORAIMA
Cargo: 08 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS CL DEF
031717c LAURA CAMPELO GANDOLFO 0000000053713920
199,96 87 1
032714b LINDICE CRISTINA PRATA DE OLIVEIRA
0000000110908679 197,23 109 2
032212k ERICA LOURENCO DOS SANTOS 000000000239204
197,23 110 3
032971k PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ 000000000231552
188,33 171 4
032122j EDILSON AGUIAR DOS SANTOS 000000000192242
184,12 215 5
032398g ROBERTO DOS SANTOS MIZAELO 0000000002261982
180,16 264 6
6 Candidato(s) nesta opção.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2012 - UASG 080002

Nº Processo: MA-0780/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/02/2012 de 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Itef, 930 - Praça XIV de Janeiro - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 29/02/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO RICARDO RODRIGUES NEVES
Pregoeiro

(SIDEI - 28/02/2012) 089002-00011-2012NE000029

13ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2012

Processo TRT nº 25.082/2011. Contratante: TRT da 13ª Região. Contratada: 3Way Networks Informática Ltda. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria técnica em tecnologias de desenvolvimento de sistemas para web e suporte aos servidores de aplicação, visando a melhoria dos serviços web de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação) e atualização do corpo técnico do Contratante. Elemento de Despesa: 339039 Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0001. Nota de Empenho nº: 2011NE000830. Valor total do Contrato: R\$ 288.665,98 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/02/2012. Assinam: Anderson Antônio Pimentel, Diretor Geral Substituto, pelo Contratante e Elisauzo Sousa de Jesus, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012
AO CONTRATO Nº 28/2011

Processo TRT nº 22.775/2011. Contratante: TRT - 13ª Região. Contratada: ZOH Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo total para a realização dos serviços constantes do Contrato TRT nº 28/2011, em mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 25/02/2012. Data da assinatura: 27/02/2012. Assinam: Anderson Antônio Pimentel, Diretor Geral Substituto, pelo Contratante, e Fábio Maia Villar, pela Contratada.

14ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000138-69.2011.5.14.0000. Objeto: contratação de empresa especializada à prestação de serviços de telefonia de terminais convencionais não-residenciais e também terminais digitais padrão EI RD2 DDR, com tráfego telefônico local fixo-fixo e fixo-móvel, nas 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho. Gráfica, e EJUD. Anexo I: Arquivo Geral/DJMP/Depósito Judicial, Tomada de Reclamações do Fórum Trabalhista no Shopping Cidadão de Porto Velho e também Fórum Trabalhista de Ji-Paraná. Empresa: BRASIL TELECOM S/A, no valor total anual estimado de R\$ 19.330,05. Amparo legal: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2009. PROCESSO Nº 01554.2009.000.14.00-4. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: alteração do inciso III do parágrafo 1º, bem como a revogação do parágrafo 2º e incisos de I a XI, parágrafo 3º e inciso I, parágrafo 4º e incisos de I a VI, parágrafo 5º, parágrafo 6º, todos da cláusula segunda do Convênio nº 05/09 e, ainda, a alteração do inciso I da cláusula quarta do referido convênio. Vigência: a partir de 14 de abril de 2011. Assinado: 23/02/12. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesa do TRT-14ª Região e, de outro, Sr. Wilson Alves de Souza Filho.
Especie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2011. PROCESSO Nº 0002299-91.2007.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: SEA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: prorrogação de vigência, referente à contratação de empresa à prestação de serviços na plataforma de portal Liferay

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012022900199

Enterprise Edition, compreendendo a instalação, configuração, atualização de componentes, suporte técnico, migração de dados, páginas de textos e personalização do ambiente. Vigência: 11/2/12 a 10/2/13. Assinado: 10/2/12. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesa do TRT-14ª Região e, de outro, Sr. Cláudio dos Santos Silva.
Especie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2011. PROCESSO Nº 02158.2011.000.14.00-9. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA. Objeto: prorrogação de vigência, bem como a fixação de gasto do Contrato nº 08/10, referente à contratação de empresa à prestação de serviços especializados, que utilize tecnologia da informação na administração e controle (autogestão) da frota de veículos deste Tribunal, destinados à manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral com fornecimento de peças, acessórios, serviços de lavagem e borracharia de veículos, através de rede credenciada. Vigência: 17/2/12 a 16/2/13. Assinado: 13/2/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.128.0571.4256.0004. Natureza da Despesa 3390.39.05, perfazendo o valor estimado anual de R\$ 203.528,00 - inclusa a taxa de administração de 4% sobre o valor total dos produtos e serviços consumidos. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesa do TRT-14ª Região e, de outro, Srs. José Luiz Gradacchi Von Heiden e Juliana Simionowski.
Especie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2008. PROCESSO Nº 0002111-59.2011.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: UNIMED RONDÔNIA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 04/08, fixação de gasto, bem como a aplicação de reajuste a esse contrato de prestação de serviço médico-hospitalar, ambulatorial e laboratorial, em nível nacional, na modalidade coletivo empresarial, à população-alvo deste Regional, com pré-pagamento a preço per capita, sem carência, em conformidade com o inciso I, parágrafo 1º do art. 1º da Lei 9.656/98. Vigência: 29/2/12 a 28/2/13. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.0571.2004.0001, Natureza da Despesa 3390.39.50, correspondendo ao valor mensal, per capita de R\$ 325,54 - em moeda corrente nacional, até 15 dias contados da

data em que for devidamente atestada a fatura/nota fiscal pela Diretoria de Saúde. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesa do TRT-14ª Região e, de outro, Sr. Saleh Mahmoud Abdul Razzak.
Especie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2010. PROCESSO Nº 0002114-14.2011.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: TRANSNORTE VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA. Objeto: prorrogação da vigência e fixação de gastos com os serviços de vigilância armada no Estado de Rondônia, a serem executados nos horários diurnos e noturnos de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados; nos postos de trabalho deste Regional. Vigência: 29/2/12 a 28/2/13. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001, Natureza da Despesa 3390.37.03, correspondendo ao valor anual de R\$ 1.560.699,60. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesa do TRT-14ª Região e, de outro, Sr. Josilda Alves da Silva.

SECRETARIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012

PROCESSO Nº 0002079-54.2011.5.14.0000. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando o registro de preços à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as unidades deste Tribunal, Sagrando-se vencedoras as empresas: RECOL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PORTO VELHO LTDA., Lote 1, item 1, no valor unitário de R\$ 1,81 e ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA., Lote 2, item 1, no valor unitário de R\$ 9,95. Amparo legal: art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 c/c art. 6º, inciso II, da Portaria GP nº 99/11.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2012
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 02458.2008.000.14.00-2.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 001/12, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 056/11, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lixeiras, para suprir as necessidades deste Regional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços abaixo. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinado: 16/2/2012. Fornecedor: ALTAMÍDIAS COMERCIAL LTDA.-EPP. Lote 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD MÍN/MÁX	MARCA	PREÇO UNIT
1	Lixeira de polipropileno c/ dimensão aprox. de 45cm de altura, 35cm de largura e 36cm de profundidade, c/ 4 tampas individuais, etc.	UN	70/140	RF 080-RF NACIONAL	175,10
2	Lixeira em polietileno c/ dimensão aproximada de 80cm de altura, 41cm de largura e 41cm de profundidade, na cor marrom, etc.	UN	40/70	NTQ100 NACIONAL	142,50
3	Lixeira em polietileno p/ resíduos de saúde na cor branca, c/ tampa acionada por pedal, identificada por simbologia de risco, etc.	UN	5/10	MARFINITE LX PE-DAL 50 NACIONAL	134,94
4	Conteiner ou container em polietileno injetado, c/ capacidade aproximada p/ 250L, c/ tampa c/ dobradiças, etc.	UN	1/2	NT X240 NACIONAL	446,62
5	Lixeira hospitalar tipo carrinho c/ 2 rodas, em polietileno de alta densidade, c/ capacidade p/ 100 a 120 litros, etc.	UN	1/1	NT X120 NACIONAL	468,36

Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 2012
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVICO DE CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 1307.95.2011.5.15.0895 RA. Contrato: 10/12. Partes: TRT e Luiz Tagawa. Objeto: locação do imóvel situado na Alameda Fernão Dias, 716 Centro, destinado a abrigar o arquivo de autos findos da VT de Adamantina. Fundamento: Lei 8245/91 e Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 1.300,81. NE 335, de 27/01/12. L.O.: 12.595/12. Vigência: 3 anos, com início a contar da assinatura. Classificação: 02.061.0571.4256.0001.3390.36.15. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelon, e, como locador, Luiz Tagawa. Data: 22/02/12.

Processo nº 644-49.2011.5.15.0895 PA. Contrato: 17/12. Partes: TRT e L15 Transportes e Serviços Ltda EPP. Objeto: serviço de transporte de mobiliário e afins, em caminhão baú fechado, incluindo o trabalho de carga e descarga. Fundamento: Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 8.000,00. L.O.: 12.595/12. NE 533, de 15/02/12. Classificação: 02.061.0571.4256.0001.3390.39.74. Vigência: da assinatura até o recebimento definitivo. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelon, e, pela empresa, Levi Roberto dos Santos. Data: 27/02/12.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CP 26/2012

Objeto: Inscrição de servidores Seminário "A Formação de Preços dos Serviços Contínuos e a Planilha de IN Nº 02/08 com as Alterações da Portaria Nº 07/11". Contratada: Zenite Informação e Consultoria S/A. Valor: R\$ 13.900,00. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, Lei 8.666/93. Lei Org.: 12.595/12. Classif: Despesa: 02.128.0571.4091.0001.3390.39.48. Reconhec./Ratiff.: Vanderli Tiziani Silva e Evandro Luiz Michelon, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, em 17/02/12.

16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT-1119/2011. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: Gráfica e Editora Nortelut Ltda. OBJETO: prestação de serviços de diagramação, ilustração, montagem e impressão dos informativos institucionais da Justiça do Trabalho da 16ª Região. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/11, gerenciado por este TRT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Apreensão de Causas na Justiça Trabalhista (4256). Elemento de Despesa nº 3.3.90.39. VALOR: Total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 18/1/2012. ASSINAM: Desembargadora Presidente, Ilika Esdra Silva Araújo (P/Contratante) e o Sr. Roberto Carlos Moreira (P/Contratada).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.